

atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria do Perpétuo Socorro Nascimento dos Reis, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 452122013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2015.  
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 956/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº 450012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Adiel Moura de Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adiel Moura de Souza, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Melgaço, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 450012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2015.  
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 957/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº 450012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Adiel Moura de Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adiel Moura de Souza, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Melgaço, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 450012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2015.  
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 958/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº 452112013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ivonete do Socorro Ribeiro da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ivonete do Socorro Ribeiro da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, no período de 01/01 a 12/03/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 452112013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2015.  
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 959/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº 452112013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ângela Cleia Queiroz Iketani.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ângela Cleia Queiroz Iketani, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, no período de 13/03 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 452112013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2015.  
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**Protocolo 883752**

**EDITAL DE CITAÇÃO 960 A 974/2015/TCM**  
**PUBLICAÇÕES: 13/10, 19/10 E 22/10.**

**EDITAL Nº 960/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº 201012810-00/201009208-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Doraci da Silva Sousa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Doraci da Silva Sousa, responsável pelo Centro Comunitário São Paulo, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente os documentos listados nos autos do Processo nº 201012810-00/201009208-00, referente à prestação de contas daquele Centro Comunitário, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de outubro de 2015.  
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 961/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº 201012880-00/201009210-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Leticia Araújo da Silva.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Leticia Araújo da Silva, responsável pela Creche Escola Comunitária Dialética do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente os documentos listados nos autos do Processo nº 201012880-00/201009210-00, referente à prestação de contas daquela Creche Escola, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de outubro de 2015.  
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 962/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº 201107281-00/201103094-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Cleidiane de Lima Corrêa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cleidiane de Lima Corrêa, responsável pela Sociedade Comunitária São João Batista, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente os documentos listados nos autos do Processo nº 201107281-00/201103094-00, referente à prestação de contas daquela Sociedade Comunitária, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de outubro de 2015.  
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 963/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº 201016506-00/201013554-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Cleidiane de Lima Corrêa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cleidiane de Lima Corrêa, responsável pela Sociedade Comunitária São João Batista, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente os documentos listados nos autos do Processo nº 201016506-00/201013554-00, referente à prestação de contas daquela Sociedade Comunitária, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de outubro de 2015.  
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 964/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº 640012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Shirley Cristina de Barros Malcher.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Shirley Cristina de Barros Malcher, responsável pelas

Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 640012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de outubro de 2015.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 965/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº 640012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Shirley Cristina de Barros Malcher.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Shirley Cristina de Barros Malcher, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 640012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de outubro de 2015.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 966/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº 642242013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Lizanka Paola Rodrigues Araújo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lizanka Paola Rodrigues Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 642242013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de outubro de 2015.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 967/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº 642292013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ranycleia Leite da Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ranycleia Leite da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 642292013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de outubro de 2015.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 968/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº 642342013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Lucilange Leite Costa de Almeida.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lucilange Leite Costa de Almeida, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 642342013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de outubro de 2015.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 969/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº 642432013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Lucilange Leite Costa de Almeida.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com